

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.03/2021

PREGÃO Nº 054/2021

PROCESSO Nº 23122.048595/2021-36

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, com sede à Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei, MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.186.804/0001-05, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Fernanda Márcia de Lucas Resende, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material farmacológico, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 054/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI, CNPJ nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Geraldo Antonio da Silva Filho, nº 18, Sagrado Coração, Juiz de Fora- Minas-Gerais, telefone nº 32 99955-7164, e-mail healthcleancomercial@yahoo.com.br, representada pelo Sr. Arnaldo Tadeu Silva, RG nº MG12.278.451, CPF nº 054.325.866-14.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$
22	CAPSULA N.00 - INCOLOR - C/ 5000 UNIDS.	PCT	1	CAPSUGEL	R\$ 229,33
26	CLOREXIDINA 2% - SOLUCAO DEGERMANTE - 1000ML	FR	20	VICPHARMA	R\$ 24,90
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE-CORTANTE - C/ ALCAS DUPLAS E TAMPA - DESCARTAVEL - PAPELÃO ONDULADO, CAPAC. 20L, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	Emb.	28	FLEXPEL	R\$ 7,95

30	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE-CORTANTE - C/ ALCAS E TAMPA C/ TRAVA - DESCARTAVEL - C/ PLASTICO INTERNO - BOCAL P/ OBJETOS VARIOS TAMANHOS - CAP. 1,5L	UN	30	FLEXPEL	R\$ 7,36
31	CURATIVO ANTISSEPTICO - TRANSPARENTE - COR DA PELE - 2 X 7CM - C/ 40UNIDS	CX	10	MISS	R\$ 10,60
68	LENCOL HOSPITALAR - PAPEL DESCARTAVEL - BRANCO - BOBINA - 70CM X 50M	RL	50	FLEXPEL	R\$ 9,99
86	PVPI 10% (IODOPOVIDONA + IODO 1%) - SOLUCAO DEGERMANTE - 1000ML	FR	30	VICPHARMA	R\$ 38,68
106	VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO	UN	2	ANTARES	R\$ 39,00

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 – Não há órgão participante para este certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE DA ATA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



8.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada em https://ufsj.edu.br/dimap/atas_de_registro_de_preco.php.

São João del-Rei, 15 de fevereiro de 2022

HEALTH CLEAN
COMERCIAL
EIRELI:
23615514000157

Assinado digitalmente por HEALTH CLEAN
COMERCIAL EIRELI:23615514000157
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MG, L=Juiz de Fora,
OU=VideoConferencia, OU=29277404000109,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=HEALTH CLEAN
COMERCIAL EIRELI:23615514000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 20202020
Data: 2022-03-03 13:36:19
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Fernanda Márcia de Lucas Resende
Pró-Reitora de Administração

Responsável pela Empresa
Carimbo CNPJ